



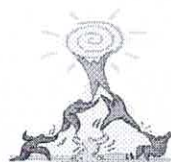
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 010 de 13 de Julho de 2023.

Dispõe sobre aprovação da Capacitação em Teste Rápido: HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C, com a utilização de recursos da CIES Regional, para os profissionais da Saúde dos Municípios da área de abrangência da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I.** A Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- II.** O art. 8º, inciso II, e Anexo XL à Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- III.** A Portaria GM/MS Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;
- IV** – As Resoluções CIB/MT Nº 071 de 23 de julho de 2009 e N º 282 de 11 de novembro de 2010, que dispõem respectivamente sobre a criação e a recomposição da Comissão de Integração Ensino - Serviço do Estado de Mato Grosso - CIES/MT;
- V.** A Resolução CIB/MT Nº 118 de dezembro de 2011, que trata do Cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano de Educação Permanente de Mato Grosso e os fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS e dos Projetos;
- VI.** A Resolução CIB/MT Nº 118 de dezembro de 2011, que trata do Cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano de Educação Permanente de Mato Grosso e os fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS e dos Projetos;
- VII** – A Resolução CIB/MT Nº 053 de 03 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT do Estado de Mato Grosso;
- VIII** – A Resolução CIRMNM Nº013 de 15 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- IX** – A Resolução CIRMNM Nº017 de 15 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense (CIES/MNM) pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;



Handwritten signature



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

X. As prioridades levantadas pelos PAREPS- Plano Regional de Educação Permanente em Saúde da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense (CIES/MNM) pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XI. Parecer N° C051/2023/COGEPE/ESP/GBSAGTES/SESMT, de 03 de maio de 2023, onde a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso compreende que o projeto “Encontro Regional do Programa Saúde na Escola - Tangará da Serra - 2023”, com carga horária de 12 horas, cumpre as exigências mínimas estabelecidas pela ESPMT para emissão de certificado do evento.

XII. Ofício n° 004/2023 CIESMNM/ERSTS/SES-MT, de 08 de maio de 2023, que dispõe do Plano de Ação destinado às Ações de Educação Permanente.

XIII. Ofício n° 174/GSMS do dia 16/06/2023 referente à proposta de Capacitação em Teste Rápido: HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C a ser ofertada pelo CTA_SAE do município de Tangará da Serra.

XIV. Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, N° 005 de 20 de Junho de 2023. Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação para utilização dos recursos no valor de R\$ 223.425,69 destinado à execução das ações propostas pela Comissão Integração Ensino e Serviço da Região Médio Norte Matogrossense – CIES MNM dos Municípios da área de abrangência da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

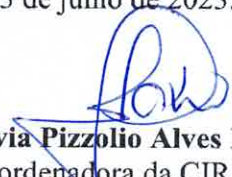
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da Capacitação em Teste Rápido: HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C, com a utilização de recursos da CIES Regional para custear o *coffee-break* do evento. A capacitação será realizada em três turmas (agosto, outubro e novembro/2023) compostas por profissionais da Saúde dos Municípios da área de abrangência da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso. Os itens a serem custeados são conforme quantidade e valores previstos no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único: Os recursos financeiros a serem utilizados no custeio são os destinados à educação permanente regionalizada que se encontram alocados no município de Tangará da Serra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 13 de julho de 2023.


Flávia Pizzolio Alves Fabrini
Coordenadora da CIR/MNM


Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº 010/2023
DE 13 DE JULHO DE 2023
CAPACITAÇÃO EM TESTE RÁPIDO: HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS B E C

- Quantidade de pessoas por capacitação: 40 (25 participantes + 05 palestrantes + equipe de apoio)
- Número de capacitações: 03
- Número de *coffee breaks*: 05

Data	Horário	Atividades / Participantes
Dia 1	15:00	Refrigerante Chá Café Salgados fritos e assados
Dia 2	09:30 e 15:00	Refrigerante Chá Café Salgados fritos e assados
Dia 3 Prática	09:30 e 15:00	Chá Café Pão de queijo Bolo simples

QUANTITATIVO PARA COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor / Proponente : 16737 -HM PAO & CIA - MONICA L.A CAMPOS - ALIME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO	15	KG	61,30	919,50

L
K



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Fornecedor / Proponente : 18563 - C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS

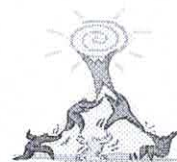
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114	REFRIGERANTE GELADO, EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MAPA.	60	UN	8,94	536,40

Fornecedor / Proponente : 31637 -MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA 8442867813

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BOLO SIMPLES POR QUILO, SABORES FUBÁ, MILHO, CENOURA, AIPIM, COCO OU LARANJA, SEM COBERTURA.	25	KG	33,40	835,00
22	CENTO DE SALGADO ASSADO DE SABORES VARIADOS, RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO	15	CENTO	69,95	1.049,25

Fornecedor / Proponente : 31638 - P H CABRAL DA SILVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	CENTO DE SALGADO FRITO DE SABORES VARIADOS, TIPO: QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E PASTEL DE CARNE.	15	CENTO	76,80	1.152,00



1
R



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRNMN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor / Proponente : 17812 - L.M. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	AÇÚCAR: CRISTAL, ESPECIAL, COR CLARA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2,0 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	10	UN	7,08	70,80
249	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM À VÁCUO DE 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.	12	UN	15,05	225,75
336	CHA DE ERVA MATE TOSTADO, NATURAL, CAIXA COM 250 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, E PRAZO DE VALIDADE. YARI	10	UN	4,13	49,56
TOTAL GERAL					RS 4.838,26

Tangará da Serra, 13 de Julho de 2023


Flávia Pizzollo Alves Fabrini
Coordenadora da CIR/MNM


Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT